



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 21 AO CONTRATO 05/2000

O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4029/2000, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 11, (de 13-10-2009), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mar/2009 a fev/2010, com percentual de 0,24%, resultando no valor atualizado de R\$ 796,41 (setecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 01-03-2010, conforme Contrato n. 05/2000 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 101ª ZE – Tenente Portela/RS) e Termo Aditivo n. 11, firmados entre **TRE/RS** e a empresa **DARCY TOLOTTI – FIRMA COMERCIAL**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 23 de março de 2010.



Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.